

## Mulheres caluniadas no Sergipe oitocentista: uma abordagem léxico- semântica da terminologia de puta

*Women Slandered in  
Nineteenth Century Sergipe: A  
Lexical-Semantic Approach to  
Whore Terminology*

Augusto Petrônio PEREIRA (UFS)  
*alemaoguto@yahoo.com.br*

Recebido em: 02 de jun. de 2022.  
Aceito em: 08 de ago. de 2022.

PEREIRA, Augusto Petrônio. Mulheres caluniadas no Sergipe oitocentista: uma abordagem léxico-semântica da terminologia de puta. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 12, n. 2, e2490, p. 99-116, maio-ago./2022. DOI: 10.22168/2237-6321-22490.

**Resumo:** Este artigo é um recorte da nossa dissertação de mestrado, cujo objeto são ofensas verbais proferidas contra mulheres no século XIX em Sergipe. Nossos esforços partem dos fatos históricos que deram contexto ao nosso *corpus*, os processos-crimes de ofensas verbais (doravante PC-OV), e se concentram no léxico ofensivo sob a ótica da lexicologia social (MATORÉ, 1953) e da semântica cognitiva (LAKOFF; JOHNSON, 2002 [1980]). O objetivo é apresentar uma análise léxico-semântica de uma das ofensas verbais (doravante OV) mais recorrente no levantamento dos autos, o epíteto **puta**, presente em cinco dos dez PC-OV oitocentistas sergipanos, cuja vítima da ofensa é a mulher. Nosso estudo tem como contexto histórico o Sergipe oitocentista, que se caracteriza pelo patriarcalismo, estratificação e desigualdade social (NUNES, 2006). Esse cenário possibilita estabelecer um quadro social sobre a mulher e suas condições, impostas por aquela sociedade (FALCI, 2006). A noção de OV, como uma terminologia do léxico, atravessa língua e cultura como resultado de tradução do mundo (BIDERMAN, 2001) e está presente nas interações humanas de todos os tempos (SHOEMAKER, 2000). Com isso,

analisamos as OV como um léxico ofensivo na perspectiva dos Modelos Cognitivos Idealizados (LAKOFF, 1987) e da constituição prototípica e categorial (ROSCH, 1978).

**Palavras-chave:** Ofensas verbais. Semântica Cognitiva. Léxico. Metáforas. Categorização.

**Abstract:** This paper is an excerpt from our Master's thesis, the object of which is nineteenth-century verbal offense against women (henceforth VO) in the Northeastern state of Sergipe, Brazil. Our efforts stem from the historical facts that gave context to our corpus, the criminal processes of verbal offense (henceforth CP-VO) and focus on the offensive lexicon from the perspective of social lexicology (MATORÉ, 1953) and cognitive semantics (LAKOFF; JOHNSON, 2002 [1980]). The objective is to present a lexical-semantic analysis of one of the most recurrent VOs in the survey, the epithet *puta* [derogatory for "female prostitute"], present in five of the ten nineteenth-century Sergipe PC-OVs, the victims of which VOs all being women. The historical context of our study is nineteenth-century Sergipe, which is characterized by patriarchy, stratification and social inequality (NUNES, 2006). This scenario makes it possible to establish a social framework about women and their conditions, imposed by that society (FALCI, 2006). The notion of VO, as a terminology of the lexicon, crosses language and culture as a result of translating the world (BIDERMAN, 2001) and is present in human interactions at all times (SHOEMAKER, 2000). Thus we analyze VO as an offensive lexicon from the perspective of the Idealized Cognitive Models (LAKOFF, 1987) and of the prototypical and categorial constitution (ROSCH, 1978).

**Keywords:** Verbal offense. Cognitive Semantics. Lexicon. Metaphors. Categorization.

## Introdução

100

O que uma OV pode nos dizer sobre uma comunidade de falantes ou uma sociedade, especialmente a de tempos passados? O estudo sobre essa terminologia é, sem dúvida, também o estudo sobre a história de uma civilização, uma vez que a palavra é um meio de compreensão social, através da qual é possível buscarmos o entendimento de uma sociedade usando-a como um objeto de investigação (MATORÉ, 1953).

Este artigo é um recorte de um trabalho de dissertação de mestrado realizado sobre as OV no século XIX em Sergipe (1858-1894) e traz como proposta uma análise sobre o epíteto de *puta* como uma OV contra mulheres daquele contexto oitocentista sergipano. A pesquisa de mestrado procura investigar o léxico ofensivo que tinha a mulher como alvo, trabalho que nos mostra um padrão de ofensa quando a vítima era do sexo feminino.

A organização textual deste artigo está composta pela apresentação dos aspectos contextuais do Sergipe imperial e do papel da mulher nessa sociedade; pela discussão do seu arcabouço teórico, com ênfase nos estudos lexicais (BIDERMAN, 2001; MATORÉ, 1953) e na Semântica Cognitiva (ROSCH (1973, 1975, 1978; LAKOFF, 1987; LAKOFF, JOHNSON, 2002 [1980])); pela descrição da metodologia, em especial a construção do corpus; e pela análise e discussão dos dados, finalizando com os achados de pesquisa.

## Sergipe Oitocentista

De acordo com Nunes (2006), o Sergipe imperial apresentava uma sociedade pouco desenvolvida, se comparada às outras capitânicas nordestinas. Havia enorme concentração econômica nas produções de lavoura, principalmente cana-de-açúcar e algodão. A euforia do ouro, no centro sul do país, fez os engenhos nordestinos sofrerem um duro golpe, entrando em uma crise econômica, motivo pelo qual os fazendeiros procuraram ganhar expressão em outras searas: a pecuária, o algodão e a agricultura de subsistência. Mas, a partir do final do século XVIII, a recuperação econômica deu sinais de melhora, pois “[...] a formação das cidades e vilas foi se processando em resposta ao próprio desempenho econômico da região e às suas possibilidades produtivas, período que coincidiu com a retomada do setor açucareiro brasileiro” (NUNES, 2006, p. 341).

Essa nova realidade econômica fez inúmeras vilas se formarem e algumas povoações surgirem, ainda que de forma lenta. Nesse cenário, a partir das funções desempenhadas por homens e mulheres, foi possível mostrar como se constituía a sociedade e quem dela participava. Assim, era comum “[...] homens cuidar de exercer sua profissão, administrar propriedades ou cultivar a terra. Mulheres praticavam as artes domésticas: a doçaria e a costura – dar ordens, no caso das senhoras, ou obedecer, no das escravas” (DEL PRIORI, 2016, p. 91). A maioria das mulheres sergipanas no período oitocentista era analfabeta e, por conta dessa situação de pouca instrução, deixava de participar da vida pública, confinando-se no convívio privado, diz Nunes (2006). Tal informação se comprova no nosso *corpus*, pois todas as figuras femininas envolvidas nos PC-OV se dedicam ao lar e possuem instrução limitada ou nula.

### A mulher na sociedade sergipana oitocentista

À mulher foram impostos certos comportamentos sociais, como as roupas adequadas, o uso do espaço público, o casamento etc. Além disso, a condição social também era um imperativo na sociedade patriarcal. Mulheres ricas apareciam com frequência em páginas de inventários e livros com suas joias ou posses de terras; as escravizadas também podiam aparecer ali, mas como um “pertence” das ricas. As pobres, brancas ou negras, são desconhecidas da história, uma vez que não deixaram bem em testamento ou inventário, afirma Falci (2006).

Foram lavadeiras, doceiras, costureiras e rendeiras, apanhadeiras de água em riacho, quebradeiras de coco e parteiras. Elas não estudaram por terem que lutar por sua sobrevivência e, conseqüentemente, não escreveram nem falaram de seus anseios, angústias e medos. Essas mulheres do século XIX se situam em um espaço comum a todo o Nordeste oitocentista, em particular o sergipano: lugar de costumes antigos, onde fazendas de gado e plantios de cana e algodão utilizaram mão de obra livre e escravizada, como já supracitado, espaço também de uma população mesclada com índios, negros da Guiné ou comprados em outras províncias da mesma região. Ali se criou uma sociedade pautada pelo patriarcalismo e estratificada entre ricos e pobres, negros e brancos, senhores e escravizados.

Poucas mulheres, as mais afortunadas, usufruíam de alguns direitos na sociedade, preferencialmente aquelas de grandes centros urbanos, como Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, afirma Nunes (2006). Poucas mulheres sabiam ler e escrever e, apesar de serem nascidas em contextos familiares promissores, muitas delas

[...] não estudaram as primeiras letras nas escolas particulares dirigidas por padres, e não foram enviadas a São Luís para curso médio, nem a Recife ou Bahia como ocorriam com os rapazes de sua categoria social (FALCI, 2006, p. 251).

A leitura e a escrita eram precárias e o que aprendiam, quando muito, era a assinatura do nome. Na Província de Sergipe, os dados censitários<sup>1</sup> de 1872 comprovam que, do total de 1.033 alunos matriculados, 863 eram homens e 170 eram mulheres. Já em 1870, em fins do regime imperial, o total de matriculados era de 4.135, sendo 2580 alunos homens e 1553 mulheres. Os dados apontam ainda que, das 234.616 pessoas recenseadas, apenas 8% sabiam ler.

Diante das circunstâncias sociais estabelecidas, a parcela feminina ficou à margem do aprendizado da leitura e da escrita. Às poucas mulheres que tinham acesso à escola, o sistema dominante lhes impunha restrição no ensino, como o ensino de algumas noções de aritmética e lógica. O *currículo*<sup>2</sup> escolar da época, previsto nas leis provinciais, estabelece uma divisão de saberes por sexo. Somente para o sexo masculino eram ensinadas noções de geometria plana. Essa diferença no ensino para mulheres partia de uma compreensão discriminatória,

<sup>1</sup> Censo educacional de 1872 (NUNES, 2006, p. 278).

<sup>2</sup> FRANCO, Cândido Augusto Pereira. Compilação das Leis Provinciais de Sergipe de 1835 a 1880. V. II, 1880. 1979. p. 144

ao pensar que os homens são cognitivamente superiores às mulheres. Tal situação fez o sergipano Tobias Barreto<sup>3</sup> defender, em seu discurso na Assembleia Provincial de Pernambuco, em 1879, o ingresso de uma jovem nos estudos do curso de medicina, conforme se lê adiante:

Dizer que a mulher não tem competência para altos estudos científicos, é além do mais, um erro histórico, um atentado contra a verdade dos fatos [...] Todo homem tem a sua mania e é infeliz quem a não tem; a minha mania, senhores, é pensar que grande parte dos nossos males vem exatamente da falta de cultura intelectual do sexo feminino (BARRETO, 1879 *apud* NUNES, 2006, p. 70).

Assim, as discriminações e as desigualdades atingem apenas o gênero feminino, demonstrando que a sociedade sergipana oitocentista era marcada pelo patriarcalismo.

### **A relação entre léxico, cultura e ofensas verbais**

Toda atividade humana é intermediada pela língua em torno da qual são construídas as relações necessárias para o desenvolvimento cognitivo do ser humano. Ela cumpre um papel comunicativo nas interações e ainda colabora para uma organização nos espaços sociais em que vivemos. O léxico é um fato social por estar presente em todas as atividades humanas. Sintetiza a maneira como cada falante enxerga a realidade, tomando como aporte sua bagagem de crenças, hábitos e costumes. Assim, é possível depreendermos que o léxico nos ajuda a construir a compreensão e o significado das experiências no mundo, pois:

o léxico de uma língua natural constitui uma forma de registrar o conhecimento do universo. Ao dar nomes aos seres e objetos, o homem os classifica simultaneamente. [...] ao reunir os objetos em grupos, identificando semelhanças e, inversamente, discriminando os traços distintivos que individualizam esses seres e objetos em entidades diferentes, o homem foi estruturando o mundo que o cerca, rotulando essas entidades discriminadas. Foi esse processo de nomeação que gerou o léxico das línguas naturais (BIDERMAN, 2001, p. 13).

Destarte, é importante ressaltar que o léxico é o resultado da ordenação e da interpretação que cada cultura faz de sua realidade e de suas experiências coletivas.

Para Matoré (1953), a palavra possui um caráter social e essa lógica é central em sua Lexicologia, uma visão estruturalista acerca do

<sup>3</sup> Disponível em: <[https://www.wikiwand.com/pt/Tobias\\_Barreto](https://www.wikiwand.com/pt/Tobias_Barreto)>. Acesso em: jan. 2020.

vocabulário, que procura um distanciamento dessa análise sistêmica saussureana ao colocar o fator social como eixo na organização do vocabulário, porque a palavra não se faz sozinha: ela se ajusta com suas vizinhas no contexto e fora dele. O léxico possui a indispensável característica de representar a realidade cultural e linguística de uma dada comunidade. Os estudos sobre o léxico na esteira da cultura nos levam a reconhecer que o significado é a motivação mais legítima dessa relação e é defendido por Geertz (2008 [1926]), ao dizer que, como Max Weber pensa, ele também defende “[...] que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise” (GEERTZ, 2008 [1926], p. 4).

Uma vez que apontamos a relação entre léxico, cultura e ofensas verbais, passaremos a expor o alicerce teórico usado para descrição e análise dos nossos dados: a semântica cognitiva.

### **Semântica Cognitiva: teoria dos Protótipos e Modelos Cognitivos Idealizados (MCI)**

A Semântica Cognitiva teve grande impulso no início da década de 80, com a publicação de **Metaphors we live by** dos pesquisadores George Lakoff e Mark Johnson. Uma década antes, esses teóricos contestaram a exclusão dos fatos semânticos da agenda formalista, cuja atenção se centrava nas investigações das estruturas sintáticas. Foi nesse contexto que os teóricos propuseram amplo debate acerca de aspectos relevantes sobre a forma como os significados são conceptualizados, salientando que a formação dos dados metafóricos, que operam no nível da cognição, é amplamente estimulada pela experiência humana no mundo.

O significado como objeto de investigação é estudado desde a Antiguidade, precisamente na filosofia aristotélica, como é consenso entre os estudiosos<sup>4</sup>. Essa abordagem, como modelo clássico de significado e categorização, parte da premissa de que existe uma causa imanente da existência dos entes, a partir da qual eles são individualizados, ou seja, há uma essência em cada entidade, para a qual concorre uma relação de substância com a realidade (EVANS, GREEN, 2006). Durante muito tempo, entendeu-se que o significado era preexistente às palavras, pois a realidade era vista como a própria essência, isto é, as categorias reproduziam previamente uma realidade objetiva (LAKOFF, 1987). Ao

<sup>4</sup> A exemplo de Evans e Green (2006); OBRA NÃO REFERENCIADA e Lakoff (1987).

mencionar as categorias, é importante pontuar que seu aporte teórico, hoje reconhecido, nem sempre assim o foi. Ao longo do tempo, a concepção de categoria precisou ser reformulada, chegando ao caráter científico daquilo que antes era pura especulação. Para Lakoff (1987), não pode haver uma realidade que exista previamente, porque os conceitos e as categorias nada mais são que o resultado da interação entre corpo e ambiente, resumindo, são construção da experiência humana.

A categorização foi problematizada por Rosch (1973), que, através de estudos no campo da Psicologia Cognitiva, formula a teoria dos protótipos. Contrariando o modelo clássico, essa proposta desconstrói o caráter homogêneo da categorização e propõe que as categorias humanas conseguem melhor expressar estruturas com referência a um protótipo, ou seja, o eixo central deste modelo sustenta que um protótipo é o exemplo mais representativo de uma categoria. Para Rosch (1973, 1975), a nossa experiência de classificação de elementos do mundo conta com a atuação do ponto de referência cognitiva (*cognitive reference point*), ou seja, isto significa que os melhores exemplos evocados por um falante são as representações prototípicas de uma categorização, por exemplo, o carro é um protótipo de veículo; caderno é um protótipo de material escolar. Dessa forma, é relevante pensar que o estudo dos protótipos contribuiu com investigações da semântica cognitiva, dada a sua utilidade prática e informativa em dar sustentação ao significado nos processos mentais de identificação, classificação e categorização. Então, como é que categorizamos a pluralidade de “coisas” ou “entidades” que compõe o mundo? Uma de nossas capacidades é o reconhecimento de similaridades e diferenças, considerada como uma estrutura conceptual. As pesquisas de Rosch foram divididas em três fases e, apesar de suas enormes contribuições, algumas críticas e debates foram levantadas em torno dos efeitos de prototipicidade, sobretudo feitos por Lakoff, que concluiu que a estrutura interna de uma categoria possuía uma organização subjacente a ser detalhada pelos modelos cognitivos idealizados (MCI) (LAKOFF, 1987, p. 68).

Os MCI são mecanismos conceituais organizadores do nosso conhecimento sobre o mundo. Sob essa ótica, a ideia de que o léxico carrega em si a representação interna de tudo aquilo que é externo foi descartada porque, segundo o que defende Lakoff (1987), os MCI, e, portanto, os significados só podem ser construídos mediante interação entre indivíduo e ambiente, auxiliados pelo uso da imaginação, via corpo, como a metáfora e a metonímia. Daí serem chamados de modelos

idealizados, porque possuem como estrutura a nossa experiência sensória-motor, social e cultural. Os MCI, então, são formados por uma estrutura complexa, de base gestáltica, que dão origem ao conhecimento que perpassa nossos domínios físicos e abstratos. Esses modelos têm uma função imprescindível para a cognição humana, uma vez que tornam viável o uso de nossas experiências diárias ao longo da vida. Nesse caso, os MCI seriam toda a nossa estrutura de conhecimento de mundo, distribuída em nossa mente de forma organizada, o que nos faz entender que a referencialidade de uma dada categoria tem sua origem em modelos que participam de interações socioculturais.

Com base no explicitado, Lakoff (1987) afirma que a construção da concepção de MCI se assenta em cinco tipos básicos de modelos cognitivos: 1) de esquema de imagens; 2) proposicional; 3) metonímico; 4) metafórico; e, por último, 5) simbólico. Não detalhamos todos os modelos indicados porque somente um deles é o foco deste nosso trabalho. Portanto, na sequência, somente nos centraremos na exposição dos modelos cognitivos metafóricos.

A proposta de Lakoff e Johnson (2002, [1980]) tem por fundamento o sistema conceptual, a partir do qual o modo como pensamos e vivemos está relacionado com o uso de metáforas. Dessa gama de experiências, emergem categorias distintas que foram classificadas, de acordo com Lakoff e Johnson (2002 [1980]), como: estruturais, orientacionais, ontológicas ou de personificação. Para os autores, as metáforas orientacionais organizam conceitos espaciais tipificados em cima/baixo, frente/trás, dentro/fora, em cima de/fora de fundo/raso, central/periférico. Já as metáforas ontológicas dão acesso à compreensão de conceitos mais abstratos, tais como eventos, emoções e ideias entendidos como entidades e substâncias e assim, nos permitem compreender nossas experiências a fim de categorizá-las, agrupá-las e quantificá-las. Há ainda, dentro dos estudos das metáforas ontológicas, aquela que é chamada de personificação a partir da qual os objetos físicos são concebidos como pessoas, isto é, uma entidade passa a ser pormenorizada como pessoa. No que concerne às metáforas estruturais, os conceitos são estruturados metaforicamente por outro e, em geral, regem as nossas atividades cotidianas. Um exemplo que podemos citar é o da construção TEMPO É DINHEIRO, que explica, linguisticamente, que em nossa cultura o tempo é um bem precioso. Por último, as metáforas primárias são aquelas coerentes com valores básicos enraizados em várias culturas e têm como motivação aspectos

físicos do nosso corpo. Por exemplo, ATIVO é para cima e PASSIVO é para baixo nos dão a dimensão cultural de que ser bom é estar por cima.

Ao longo dessa seção, nos propomos ao debate sobre as categorias e os protótipos de Rosch (1973, 1975, 1978), os MCI de Lakoff (1987) e os Modelos metafóricos de Lakoff e Johnson (2002 [1980]). Vimos que os estudos desses autores nos fornecem um amplo arcabouço teórico que dará embasamento para o aprofundamento de nossa análise, por meio das quais a OV será mapeada e submetida ao crivo desse sistema.

### Sobre o corpus

Nosso *corpus* pertence ao acervo do Arquivo Judiciário Desembargador Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila, localizado no município de Aracaju.

A seguir, apresentaremos, em ordem cronológica, cada PC-OV e informações sobre sua localidade de ocorrência, gênero do ofensor, iniciais representativas do ofensor e da ofendida<sup>5</sup> e, por fim, a ofensa verbal proferida.

Quadro 2 - Informações básicas sobre todos os processos-crimes de ofensas verbais (puta)

ANO	LOCALIDADE	OFENSOR(A)	OFENDIDA	OFENSA	ETIQUETA
1859	Estância	JFC - homem	IFJ	Puta Besta	PC-OV 01
1866	Riachão do Dantas	JMJ- mulher	MRJ	Prostituta	PC-OV 02
1868	Estância	JMC- mulher AMB- mulher	JCS	Puta Égua Besta	PC-OV 03
1884	Estância	JMF- homem	IRMR	Femêa Puta	PC-OV 04
1894	Maruim	NB- homem	MS	Puta	PC - OV 05

Fonte: Autoria Própria.

<sup>5</sup> As informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas devem ter seu acesso restrito por 100 anos (art. 31, §1º, I da Lei nº 12.527/2011), independentemente de classificação. Como nossos documentos possuem mais de 100 anos, estamos resguardados eticamente pela lei de acesso à informação. Portanto, o fato de apresentarmos as iniciais não está vinculado com o sigilo dos sujeitos, mas com procedimentos de etiquetagem linguística para a análise apresentada na seção a seguir.

Passamos a situar contextualmente as ocorrências processuais por ordem cronológica.

O PC-OV 01 do ano de 1859 ocorreu na comarca de Estância. As ofensas se deram à rua Miranga, onde moravam a vítima e o réu. A autuação aponta que José Francisco Costa, conhecido vulgarmente pela alcunha de arrasta-arrasta, pedia esmola à senhora Isabel Francisca de Jesus e, ao mesmo tempo, a injuriava com os epítetos **puta, besta, caralho**, égua. Conforme apontaram algumas testemunhas, dois fatos irão definir a punição: primeiro, as injúrias proferidas atraíram a vizinhança que saiu às suas portas; e, segundo, era costume do réu injuriar seus vizinhos. Por isso, o réu foi condenado a três meses de prisão e multa correspondente por crime de injúria baseado no art. 16<sup>6</sup>. (§3º, §4º e §6) combinado com o art. 236 (§2º e §4º).

Em outra Comarca, a de Riachão do Dantas, no ano de 1866, o agricultor José Francisco de Araújo processa Jertrudes Maria de Jesus por ela ter ofendido sua esposa Maria Redozina de Jesus, com um epíteto desrespeitoso. De acordo com os autos, ao passar em frente à casa da ofensora, ouviu-a referir-se à sua esposa com a alcunha de **prostituta**, entre outros. O promotor responsável pelo caso pediu, na denúncia, pena no artigo 237<sup>7</sup> combinado com o artigo 238<sup>8</sup> no grau máximo “[...] por concernirem às circunstâncias agravantes do artigo 16 §3º e §4º” (Fol. 1r)<sup>9</sup>. Entretanto, o senhor José Francisco de Araújo, que fala e decide por sua esposa, nos autos, pede ao subdelegado a desistência da queixa para não prosseguir na acusação judicial.

Seguindo a organização cronológica, catalogamos o processo de 1868 em que as ofensas se dão entre mulheres. As rés Josefa Maria da Conceição e Apolinária Maria de Brito ofenderam a senhora Josephina da

<sup>6</sup> Art. 16. São circunstancias agravantes:

§ 3º Ter o delinquente reincidido em delicto da mesma natureza.

§ 4º Ter sido o delinquente impellido por um motivo reprovado, ou frivolo.

§ 6º Haver no delinquente superioridade em sexo, forças, ou armas, de maneira que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa. (BRASIL, 1830).

<sup>7</sup> Art. 237. O crime de injuria commettido por algum dos meios mencionados no artigo duzentos e trinta. § 3º Contra pessoas particulares, ou empregados publicos, sem ser em razão de seu officio. Penas - de prisão por dous a seis mezes, e de multa correspondente á metade do tempo.

Art. 230. Se o crime de calumnia fôr commettido por meio de papeis impressos, lithographados, ou gravados, que se distribuirem por mais de quinze pessoas contra corporações, que exerçam autoridade publica. Penas - de prisão por oito mezes a dous annos, e de multa correspondente á metade do tempo. (BRASIL, 1830)

<sup>8</sup> Art. 238. Quando a injuria fôr commettida, sem ser por algum dos meios mencionados no artigo duzentos e trinta, será punida com metade das penas estabelecidas. (BRASIL, 1830).

<sup>9</sup> Inscrito sob a cota 4950-Riachão do Dantas, ano de 1876, localizado no APJ/SE.

Costa Silva com os epítetos **puta, égua e besta**. O esposo da ofendida, Antonio Ferreira do Nascimento, faz a queixa junto ao promotor da cidade, o qual resolve denunciar as ofensoras nos crimes constantes no artigo 237, inciso 3º combinado com o artigo 238 e o artigo 16 §15º e §17º<sup>10</sup>. O esposo da ofendida, que a representa, desiste do processo e pede a anulação da queixa, sem apresentar nos autos motivo que o leva a tal decisão.

No ano de 1884, conforme processo-crime sob cota 695, o negociante Bernardino José Ribeiro apresenta queixa à justiça contra o réu Joaquim Martins da Fonseca Piloto, por ter sido injuriada a sua mulher, Izabel Rosa de Magalhães Ribeiro, com os termos de **fêmea** e **puta**. Os depoimentos das testemunhas registram, em juízo, que o ofensor entrou em casa da vítima, pelo quintal, para ofender ao liberto Afonso, a quem feriu em uma mão com uma faca. Em protesto a esse fato, a ofendida interveio em favor do liberto, motivo pelo qual o ofensor a alcunha com os nomes acima descritos. Em outro testemunho, foi dito que o ofensor classificou a mulher do queixoso de fêmea porque ela não tinha marido. Concluída a etapa de depoimentos, formou-se o libelo acusatório que pede a pena ao réu, de acordo com o artigo 237 §3 combinado com o artigo 238. O juiz acata a denúncia do promotor e em sua decisão esclarece que o termo **fêmea** é insultante na opinião pública: “Foi injuriada sua mulher, com o escarneio de fêmea, termo que comumente exprime a ideia de pessoa prostituta; isto porque impediu ao apelante que violou o asylo de sua moradia de ofender physicamente a um indivíduo de nome Felipe Afonso.” (Fol. 47r). Por tudo isso, o réu foi condenado a três meses de prisão simples e multa correspondente baseado nos artigos que o promotor apresentou.

A seguir, o processo contra Nestor da Assumpção Barreto, movido pela ofendida Melânia Santos, ocorreu em 1894. Um dado curioso é a reviravolta na decisão judicial, pondo em questionamento a neutralidade e a isenção da justiça, através de seu código penal reformulado. Veremos que o caso da ofendida Melânia Santos exemplifica que o código penal de 1890 trouxe brechas para uma interpretação positivista da lei, produzindo um olhar que levava em consideração as características individuais dos envolvidos em um processo no momento do julgamento, isto é, a constituição de crime de ofensa verbal variava de acordo com o bom nome, a reputação e a dignidade, conforme assevera Carneiro (2006).

<sup>10</sup> Art. 16. São circunstancias agravantes:

§ 15. Ter sido o crime commettido com surpresa.

§ 17. Ter precedido ajuste entre dous ou mais individuos para o fim de commetter-se o crime. (BRASIL, 1830)

Dito isto, apresentamos, a seguir, a narrativa jurídica do caso. A autuação, primeira parte do processo, diz que a queixosa morava em casa de sua madrinha, “[...] onde se acha com consentimento de seu pai”, vivia do serviço doméstico e era maior de idade. A injúria contra ela ocorreu às 21 horas em casa de Pedro dos Santos e sua esposa, recém-casados. Estavam lá, Melânia Santos e outras pessoas “de um e outro sexo”, que, assim como a queixosa, haviam sido convidados para cantarem e dançarem em comemoração aos noivos. Durante a festa, o oficial de pedreiro Nestor da Assumpção, de vinte anos, que ali estava, a convidou para cantar uma modinha. Ao recusar o convite, a queixosa argumentou que não via ali pessoa suficiente para apreciar uma modinha e que ele chamasse para cantar sua mãe ou sua irmã. Nesse momento, ele dirigiu a Melânia Santos as alcunhas de **puta** e **puta relaxada**. Em depoimento, as testemunhas relatam que o pai do queixado foi em busca da ofendida, “[...] armado a queixos, procurou entre as demais pessoas, deixando em dúvida qual sorte da queixosa”, fato que contou com a “[...] intervenção rígida e nobre dos cavaleiros revestidos de legítimos sentimentos” (Fol. 2v). Também, nos mesmos depoimentos, foi perguntado às testemunhas se a natureza das ofensas possuía alguma motivação. Responderam que ouviram a sogra do desposado questionar o queixado se ele gostaria se da mesma forma tratassem a sua irmã. Redarguiu ele, “que sua irmã era uma moça e que dona Melania era uma mulher dama relaxada” (Fol. 6r.).<sup>11</sup>

### Análise e Discussão

A partir da organização dos dados apresentados, seguimos os procedimentos metodológicos indicados por Lakoff (1987) na pauta dos estudos da semântica cognitiva. Percorremos, então, um roteiro metodológico adaptado com as seguintes fases:

- (1) agrupamento das categorias expressas pelo léxico da ofensa;
- (2) identificação dos mapeamentos cognitivos para fins de construção dos conceitos aportados pelo léxico ofensivo a partir dos seus elementos prototípicos encontrados nos PC-OV e em referências lexicográficas da época;
- (3) estudo das conceptualizações metafóricas, com foco nas dimensões sócio-histórica e cultural, das ofensas proferidas contra mulheres; e
- (4) discussão geral dos resultados.

<sup>11</sup> Processo inscrito sob a cota 1015-Marumim, ano de 1894, localizado no APJ/SE.

Apresentamos, inicialmente, cada uma das OV. Para tanto, fizemos uso de um instrumento lexicográfico da época, o **Dicionário de Língua Portuguesa**, de Antonio de Moraes Silva (1878), para situarmos os conceitos correspondentes a cada um dos insultos elencados.

As ofensas de **puta**, **fêmea** e **prostituta** se agrupam em um mesmo domínio semântico. Mas, para compreendermos essa relação vejamos o que nos apresenta o Moraes e Silva (1878):

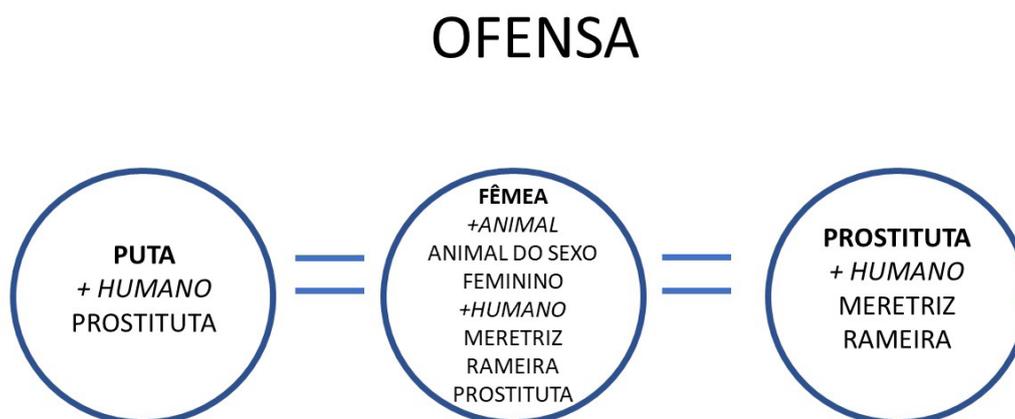
PUTA s.f. (do Ital. *putta*, donzela, rapariga) Mulher, que devassa a sua honra e pécca contra a castidade, e cohabita, ou se ajunta com homem, que não é seu marido. Cast. 2. c. 123. f. 253. “torres cheias de puttas” Diar. D’Ourem, f. 609.

FÊMEA s.f. (do Lat. *femina*) Mulher: “queria ver as femeas que pariam homens tão cavaleiros e gentis homens, como eram os portugueses” B. 3. 4. 7. Flos Sanct. p. 14. “a prudentíssima femea” V. de Suso. §. Por ampliação, o animal do sexo feminino, de todas as classes de animaes; v. g. a femea do pardal, do tigre etc. aquella que pare, ou põe os ovos. §. (\* A má parte; meretriz, rameira.) A peça da dobradiça onde se embebe o espigão do macho. V. machafemea.

PROSTITUTA s.f. (Lat. *prostatio*) Meretriz, rameira. (MORAIS E SILVA, 1878, p. 24, 618, 630).

Os verbetes *puta*, *fêmea* e *prostituta* são sinônimos entre si. Para um melhor esclarecimento, temos o seguinte esquema:

Figura 18 – Esquema prototípico *puta/fêmea/prostituta*



Fonte: Autoria Própria.

A partir do esquema, os elementos que estão em relevo, mais prototípicos, são *prostituta*, *meretriz* e *rameira*. Esses exemplares se referem à promiscuidade feminina, difamando a imagem da mulher perante a opinião pública, que era uma instituição reguladora dos comportamentos sociais (BURKE; PORTER, 2001). Assim, uma mulher honrada e com boa fama era aquela cujo comportamento, seja ele moral ou sexual, não fosse reprovado socialmente. Ser casta e fiel era, portanto, o modelo social ideal para uma boa mulher.

Essa descrição se respalda nas circunstâncias que ocorreram a PC-OV 09. De acordo com a ação, o ofensor dirige à senhora IRMR o epíteto de fêmea porque a ofendida saiu em defesa do cativo, uma mulher confrontou a autoridade de um homem. Para o juiz do caso, esse termo comumente representa a ideia de uma pessoa prostituta. Assim, a ideia do protótipo pode ser inferida a partir das transcrições a seguir, retiradas dos fólios:

[...] Foi injuriada sua M<sup>er</sup>, dona Isabel Rosa de/ Magalhães Ribeiro, com o escarneo de =/ fêmea = termo q' commummênte exprime a/ ideia de pessoa prostituida; isto por que/ impediu ao app<sup>te</sup> /que violou o asylo de/ sua morada/ de ofender physicamente/ a um individuo de nome Felipe. (PC-OV 09 fls v2) [...] um agregado e [inint.] do queixoso, por nome Felipe, dado úma pancada em úm filho do réo, elle réo procurando pegar o mesmo Felipe, seguio atraz d'este que entrou pelo portão do queixoso, e forão ter ao sobrado do mesmo; que Felipe agarrando-se então com a [mulher] do queixoso, dirigindo-se elle réo para dar em Felipe, e o [corno] do [inint.] [inint.] a repressão vulgar, vio abstar elle réo de dar em Felipe, com a ousadia daquela FEMIA, digo a repressão do réo, vio abstar elle réo de dar em Felipe com a ousadia daquela FEMIA, não sabendo a quem se referia o réo. . (PC-OV 09 fls r14).

O outro elemento representativo é o protótipo **prostituta** que remete aos mesmos protótipos das outras duas categorias, porque elucida um comportamento pautado na perversão sexual, que, para a época, era vista como uma prática abominável socialmente. O PC-OV 03 relata o caso que embasa esse protótipo. A senhora MRJ foi injuriada com esse epíteto, entretanto o seu marido, que deu andamento à ação, decide pela sua anulação:

Ilustríssimo Senhor Subdelegado de Policia/ Diz José Francisco de Araujo/ que tendo queixado-se ante este/ Juizo constar Gertrudes Maria/ de Jesus pelo facto criminoso/ por enjurias como relatado tem/ em sua queixa, e por que não/ quer proceguir na acu-/sação judicial contra a dita/ Gertrudes, sem por tanto reque-/rer a Vossa Senhoria lhe mandou tomar a/ desistencia para impor per-/petuo silencio na acção enten/

tada. O Supperentendente./ Junto aos Autos/ Vinhão o mesmo conselho Pede a Vossa Senhoria deferimento,/ são. Riachão 13 junta aos/ de Abril de 1866 respectivos autos./ <rubrica> E receberá mercê. (PC-OV 03 fls v9).

A noção popular de honra e boa fama normatizavam os papéis femininos inseridos em um sistema que utilizava a moralidade como uma ferramenta para julgar reputações (CARNEIRO, 2006). É também com essa ideia de regulação moral que a ofendida MS é classificada de puta e mulher solteira, relatado pelas testemunhas de defesa e acusação e que se pode comprovar na transcrição a seguir:

1ª Testemunha de Defeza/ Euvigario Francisco Torres, de vin-/ te e dois annos de idade mais/ ou menos, solteiro ganhador, re-/ zidentes nesta Cidade; aos cos-/ tumes cidade Testemunha que/ depoes de prestar afirmação/ [fól. 10 r.]/ afirmação de estylo, dessa con-/ solação ao conteudo da petição/ da quixa que lhe foi lida e de/ clarada o seguinte: Que estava/ presente na ocasião em que si-/ do facto de que se trata na ca-/ za do Pedro dos Santos, e como/ que, Nestor Barretto convidado/ ou pedira a Dona Melania pa-/ ra contar uma modinha; es-/ ta respondeu que não vai alli pre/ as suficiente para apreciar/ uma modinha e que ele Nes-/ tor chamasse a mais ou irmã/ para contar, o que respondeo/ Nestor, que as pessoas que alli es-/ tavão e não mais suficientes do/ que ela estava pois era ela u-/ ma desfrontavel tinha o proce-/ dimento de uma mulher sol-/ teira. (PC-OV 10 fls v9).

Esse depoimento, de certa forma, aponta para uma imagem idealizada da mulher oitocentista, conforme Fonseca (2006), que diz:

A receita para a mulher ideal envolvia uma mistura de imagens: a mãe piedosa da Igreja, a mãe educadora do Estado positivista, a esposa-companheira do aparato médico-higienista. Mas todas elas convergiam para a pureza sexual – virgindade da moça, castidade da mulher. Para a mulher ser honesta devia se casar; não havia outra alternativa. (FONSECA, 2006, p. 528).

Partindo dessa concepção, os protótipos **puta**, **fêmea e prostituta** podem ser classificadas como metáforas estruturais.

### Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo apresentar uma análise léxico-semântica da OV puta. As OV fazem parte de qualquer sociedade, porque são consideradas um produto do conflito humano (CARNEIRO, 2006) e fazem parte da linguagem humana. Como força ativa, levam-nos a compreender que elas são o reflexo de uma sociedade. Através

delas, vimos a forma como os indivíduos refletiam suas convenções de comportamento, suas relações de dominação e como enquadravam a mulher socialmente (MARENGO, 2016; MARENGO; SOUZA, 2020). As análises feitas em nosso trabalho são uma fonte para um estudo da nossa língua, que considere o seu aspecto social (MATORÉ, 1953), uma vez que nosso objeto dá conta dos aspectos históricos do português brasileiro, pois, ao entendermos a língua, iremos entender a sociedade. As ofensas verbais eram caracterizadas por termos que expressavam uma conduta sexual reprovável socialmente, como puta e prostituta.

Os resultados desta pesquisa mostram como eram organizadas socialmente as ofensas na perspectiva da semântica cognitiva. Nesse aspecto, os estudos de categorização e protótipos (ROSCH, 1973) esclarecem que as experiências humanas são o resultado de um processo de categorização, o mundo e as experiências humanas são identificados, classificados e nomeados por meio dessa capacidade mental que é a categorização. Além disso, esse processo de classificar as experiências vividas é feito, sobretudo, por meio de estruturas que formam domínios de significação (LAKOFF, 1987), nas quais as experiências humanas são corporificadas e governadas por modelo metafórico (LAKOFF, JOHNSON, 1980). As ofensas verbais resultam desse processo de categorizar o mundo, mediante as experiências corpóreas, como as metáforas.

Há também um padrão representativo na ofensa verbal que era proferida tanto por homens quanto por mulheres. Tal conjectura foi constatada ao longo de nossas investigações, uma vez que pudemos comprovar que, por meio dos epítetos, a mulher era constantemente inferiorizada ou colocada à margem pelos termos que atingiam a sua honra. Dessa forma, havia um padrão representativo nessas ofensas, cujo alvo era a honra feminina.

Dessa forma, como apontam Marengo, Pereira, Fonseca e Nunes (2018), é possível, por meio do léxico e sua relação com o social, descrever de forma mais precisa a sociedade sergipana oitocentista. Portanto, a descrição e análise linguísticas das ofensas verbais nos abrem caminhos para compreender o estabelecimento das hierarquias sociais e das relações de gênero no século XIX (MARENGO; SOUZA, 2020).

## Referências

BIDERMAN, M. T. C. Fundamentos da Lexicologia. In: \_\_\_\_\_. **Teoria Linguística: teoria lexical e linguística computacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BURKE, P.; PORTER, R. (orgs.). **História social da linguagem**. São Paulo: Ed.UNESP, 2001.

CARNEIRO, D. F. Calúnia e injúria: uma análise historiográfica dos usos das ofensas verbais na pesquisa histórica brasileira e internacional. XII Encontro Regional de História ANPUH/RJ, 2006, Niterói. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPUH, p. 1-11.

DEL PRIORI, M. **História de gente Brasileira**. Volume 2: Império. São Paulo: Le Ya, 2016.

EVANS, V.; GREEN, M. **Cognitive Linguistics: an introduction**. Edinburgh: University Press, 2006.

FALCI, M. K. Mulheres do sertão nordestino. In: DEL PRIORE, M.; BASSANEZI, C. (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 241-277.

FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, M.; BASSANEZI, C. (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 510-553.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008 [1926].

LAKOFF, G. **Women, fire, and dangerous things: what categories reveal about the mind**. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

LAKOFF, G.; JOHNSON, M. **Metáforas da vida cotidiana**. Tradução de Grupo da Indeterminação e da Metáfora (GEIM). São Paulo: Mercado de Letras, 2002 [1980].

MARENCO, S.M.D.A. **Variações terminológicas e diacronia: estudo léxico-social de documentos militares manuscritos dos séculos XVIII e XIX**. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos). Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

MARENCO, S.M.D.A; PEREIRA, A. P.; FONSECA, M. A. C. S.; NUNES, M. M. C. M. As ofensas verbais na cultura estanciana do século XIX: um estudo sobre os processos-crimes do sul sergipano. *Revista de Estudos de Cultura*, n.11, p. 63-72, 2018.

MARENCO, S.M.D.A; SOUZA, N.L.S. Edição semidiplomática do interrogatório de um acusado de defloração (Aracaju, 1876). **Revista Diálogos**, v. 8 n. 2, p. 175-196, 2020.

MATORÉ, G. **La Méthode em Lexicologie. Domaine Français**. Paris: Librairie Marcel Didier, 1953.

MORAIS E SILVA, A. **Dicionário de língua portuguesa**. 7 ed. Tomo II, F-Z. Typographia de Germano de Souza Neves: Lisboa, 1878.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial II (1840/1889)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro/ Aracaju, SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006.

ROSCH, E. Natural categories. **Cognitive Psychology**, 4, p. 328-350, 1973.

ROSCH, E. Cognitive representations of semantic categories. **Journal of Experimental Psychology: General**. n. 104, p.192-233, 1975.

ROSCH, E. Principles of categorization. In: ROSCH, E.; LLOYD, B. L. **Cognition and Categorization**. Hillsdale, New Jersey: Lawrence Erlbaum, 1978. p. 28-49.

SHOEMAKER, R. The Decline of Public Insult in London 1660-1800. **Past & Present**, n. 169, p. 97-131, nov., 2000.